



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
COMPROMISSO, LEALDADE E INOVAÇÃO.
BIÊNIO 2021/2022

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
CERTIFICO que, nesta data afixei uma via do presente
no placard desta Câmara Municipal. Dois Irmãos - To.

Aos 12 / 02 / 2021

Assinatura

DECRETO N°012/2021

A Presidente da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 23, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder diárias aos Vereadores e demais servidores públicos lotados na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, bem como despesas com refeições, hospedagens, passagens aéreas e terrestres, quando o valor repassado ao servidor não for o suficiente para custear tais despesas.

Art. 2° - Fica autorizado o valor das diárias para os respectivos destinos:

I - Para a Vereadora Presidente:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 180,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 260,00
- Outros Estados..... R\$ 450,00
- Capital Federal..... R\$ 700,00

II – Demais Vereadores:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 150,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 200,00
- Outros Estados..... R\$ 350,00
- Capital Federal..... R\$ 500,00

III – Servidores lotados na Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO:

- Interior do Estado do Tocantins..... R\$ 100,00
- Capital do Estado do Tocantins..... R\$ 180,00

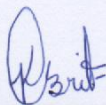
- Outros Estados..... R\$ 250,00
- Capital Federal..... R\$ 300,00

Art. 3º - Caracteriza diária integral somente quando houver pernoite do servidor.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Dois Irmãos do Tocantins – TO, aos 12 dias de fevereiro de 2021.



Vereadora **KAROLINY CHAVES BRITO FONSECA**

Presidente da Câmara Municipal